

PORTARIA Nº. 306/2018, 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (19/10/2018), para fiscalizar contrato, a senhora MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA, matrícula 3-1, inscrito no CPF nº 000.132.611-26.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 082/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus com disponibilização de motoristas habilitados, incluindo combustível e demais necessários para a execução, para realizar viagens intermunicipais e interestaduais.	PEVIDOR TURISMO EIRELI-ME, CNPJ: 12.211.981-0001-03

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 19/10/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal